



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.hubrasil.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23759.031195/2026-10

Interessado: Gerencia de Ensino e Pesquisa

EDITAL Nº 02/2026 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA HU BRASIL - (PIT/HU BRASIL)

RESULTADO DEFINITIVO - PIT/HU BRASIL 2026 - (CHC-UFPR)

A Gerência de Ensino e Pesquisa do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (CHC-UFPR) torna público o **Resultado Definitivo** da seleção das propostas submetidas ao Edital nº 02/2026 - PIT/HU BRASIL/CHC-UFPR.

1. RESULTADO DEFINITIVO - SELECIONADOS PARA BOLSA

Trata-se das propostas selecionadas para ocupar uma das bolsas destinadas ao CHC-UFPR, observadas as regras do Edital e o número de vagas disponíveis.

1.1. Ampla Concorrência - 8 vagas + 1 vaga realocada = 9 vagas

Número da inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do candidato(a)	Categoria da inscrição	Nota Final	Classificação Geral
29	17378	***.434.***-**	Ampla concorrência	98.6	1º
30	26010	***.072.***-**	Ampla concorrência	98.6	2º
21	26428	***.386.***-**	Ampla concorrência	98	3º
45	19754	***.837.***-**	Ampla concorrência	97.7	4º
18	26157	***.674.***-**	Ampla concorrência	97.3	5º
47	27474	***.594.***-**	Ampla concorrência	96	6º
54	28066	***.868.***-**	Ampla concorrência	95.7	7º
48	27559	***.995.***-**	Ampla concorrência	95.2	8º
32	23554	***.794.***-**	Ampla concorrência	94.7	11º

1.2. RF - Renda Familiar - 3 vagas (1 vaga realocada para Ampla Concorrência)

Número da inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do candidato(a)	Categoria da inscrição	Nota Final	Classificação Geral
24	19725	***.372.***-**	RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita	93.5	13º
61	4440	***.788.***-**	RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita	88.1	22º

1.3. PPP - Pessoas Pretas ou Pardas - 3 vagas + 1 vaga realocada = 4 vagas

Número da inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do candidato(a)	Categoria da inscrição	Nota Final	Classificação Geral
39	26381	***.398.***-**	PPP - pessoas pretas ou pardas	95.1	9º
57	27396	***.871.***-**	PPP - pessoas pretas ou	87.6	23º

			pardas		
51	27842	***.352.***-**	PPP - pessoas pretas ou pardas	82.5	31º
36	26221	***.376.***-**	PPP - pessoas pretas ou pardas	76.4	34º

1.4. **PCD (Pessoas com Deficiência), PI (Pessoas Indígenas), PQ (Pessoas Quilombolas) - 2 vagas** (1 vaga realocada para PPP)

Número da inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do candidato(a)	Categoria da inscrição	Nota Final	Classificação Geral
22	26911	***.963.***-**	PCD - pessoas com deficiência	90.3	20º

2. **RESULTADO DEFINITIVO - CADASTRO RESERVA**

Propostas classificadas para eventual convocação, observada a ordem de classificação e as regras de preenchimento e remanejamento de vagas previstas no Edital.

2.1. **Ampla Concorrência**

Número da inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do candidato(a)	Categoria da inscrição	Nota Final	Classificação Geral
37	26564	***.118.***-**	Ampla concorrência	94	12º
59	28149	***.116.***-**	Ampla concorrência	92.8	14º
4	19777	***.560.***-**	Ampla concorrência	92.4	15º
12	26379	***.299.***-**	Ampla concorrência	92.2	16º
26	23376	***.205.***-**	Ampla concorrência	91.2	17º
3	26107	***.501.***-**	Ampla concorrência	90.5	18º
52	19590	***.622.***-**	Ampla concorrência	90.4	19º
62	28146	***.860.***-**	Ampla concorrência	89.8	21º
14	26094	***.141.***-**	Ampla concorrência	86.8	24º
7	26147	***.733.***-**	Ampla concorrência	86.6	25º
17	26395	***.688.***-**	Ampla concorrência	86.6	26º
46	19574	***.816.***-**	Ampla concorrência	86	28º
35	11193	***.528.***-**	Ampla concorrência	83.9	29º
25	23887	***.292.***-**	Ampla concorrência	67.9	35º

3. **RESULTADO DEFINITIVO - DESCLASSIFICADOS**

Propostas que não integram a relação de selecionados para bolsa ou de cadastro reserva, conforme justificativa demonstrada.

Número da inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do candidato(a)	Categoria da inscrição	Nota Final	Classificação Geral	Justificativa
8	26366	***.584.***-**	Ampla concorrência	94.9	10º	Terceiro projeto do orientador (nota mais baixa) Item 2.2.4 do Edital
9	19283	***.492.***-**	Ampla concorrência	86.4	27º	Terceiro projeto do orientador (nota mais baixa) Item 2.2.4 do Edital

41	22597	***.001.***-**-	RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita	82.9	30º	Candidata desistiu da vaga
58	28093	***.408.***-**-	Ampla concorrência	80.4	32º	Terceiro projeto do orientador (nota mais baixa) Item 2.2.4 do Edital
16	25548	***.655.***-**-	Ampla concorrência	77.9	33º	Terceiro projeto do orientador (nota mais baixa) Item 2.2.4 do Edital

ATENÇÃO!! - Informações importantes para alunos selecionados com bolsas:

- Amanhã, **22/09/2026**, será encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição um link para acesso ao formulário de envio da documentação exigida pelo edital para todos(as) os(as) candidatos(as) classificados com bolsa. O prazo para submissão do formulário com os documentos solicitados encerra-se em **28/09/2026**. Ficam convocados para entrega de documentos os candidatos(as) selecionados dentro do número de vagas do edital 02/2026 relacionados no quadro nº 1 **"RESULTADO DEFINITIVO - SELECIONADOS PARA BOLSA"**. **A não entrega da documentação ou a entrega em desacordo com o edital resultará na desclassificação do projeto e a vaga será redirecionada ao próximo classificado.**

ATENÇÃO!! - Informações importantes para cadastro reserva:

- Devido ao prazo exíguo para cadastramento dos alunos na Plataforma Carlos Chagas para recebimento da bolsa referente ao mês de outubro de 2026, a Coordenação do programa decidiu também convocar os(as) até 3 primeiros candidatos(as) excedentes, mas não selecionados dentro do número de vagas (destacado em azul no quadro 2 - **"RESULTADO DEFINITIVO - cadastro reserva"**). Essa medida visa assegurar a implementação das bolsas PIC-PIT/HU Brasil dentro do prazo estipulado, em caso de desclassificação ou desistência de algum candidato(a) aprovado dentro do número de vagas. No caso de convocação dos excedentes será respeitada classificação. A não entrega da documentação pelos candidatos (as) excedentes convocados neste ato ou a entrega em desacordo com o edital resultará na desclassificação do projeto.

Ressaltamos que a convocação dos excedentes classificados não garante o direito à bolsa no PIC-PIT/HU Brasil 2026. As bolsas para os excedentes convocados(as) serão implementadas apenas em caso de desclassificação ou desistência de algum candidato(a) aprovado dentro do número de vagas do edital. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) e orientadores(as) acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção, publicados no endereço eletrônico.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE AOS CONVOCADOS!!

- Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a entrega da documentação receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, um link individual para o envio dos documentos.
- O link poderá ser utilizado uma única vez e não será possível realizar um novo envio. Por isso, antes de enviar a documentação, confira cuidadosamente se todos os documentos solicitados foram incluídos, se estão nos modelos exigidos, se atendem aos critérios estabelecidos e se as assinaturas digitais, quando necessárias, estão válidas.**

(assinado eletronicamente)

VANEUZA ARAUJO MOREIRA FUNKE

Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde
SGPITS/GEP/CHC-UFPR

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO DE FRAGA
Gerente de Ensino, Pesquisa e Inovação
GEP/CHC-UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Vaneuza Araujo Moreira Funke, Chefe de Setor**, em 21/09/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Fraga, Gerente**, em 21/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65264261** e o código CRC **2DFC2A4E**.

Referência: Processo nº 23759.031195/2026-10

SEI nº 65264261